



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de maio de 2017 - Nº 5332

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.876/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.714.024,48 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E QUATORZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190130100-FGTS Fonte:100000000000	1.500,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte:100000000000	2.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte:100000000000	6.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	14.164,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte:100000000000	43.574,34
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:100000000000	2,88
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:100000000000	42.592,51
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte:100000000000	7.801,44

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte:100000000000	87.619,96
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte:100000000000	106,18
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte:100000000000	1.564,91
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte:100000000000	7.004,76
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:150199990000	185.090,82
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte:100000000000	58.104,18
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	388,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO Fonte:100000000000	12.660,00
09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:339900000204	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	2.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:100000000000	395,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	230,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	5.320,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	2.279,67
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	62.586,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:100000000000	1.242,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte:100000000000	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte:100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte:120300001002	4.679,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	21.477,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	2.062,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte:120300001001	1.124,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:120300003001	968,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120100000000	49.172,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte:120100000000	7.267,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:120100000000	7.410,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte:120100000000	840,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	6.187,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	1.465,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte:120100000000	1.618,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte:120100000000	117.887,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120100000000	49.524,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte:120100000000	17.495,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	1.688,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte:120100000000	90.900,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte:120100000000	5.479,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte:120100000000	4.372,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	82.926,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	2.820,00

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte:120100000000	3.137,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte:110200000000	706,83
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120100000000	176.823,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:110200000000	32.268,92
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	8.920,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:110200000000	1.425,40
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte:120100000000	500,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte:110300000000	1.584,15
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte:120100000000	1.800,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte:110300000000	13.719,26
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120100000000	17.162,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:110200000000	6.219,81
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:120100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:110300000000	3.608,52
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte:120100000000	1.449,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:110200000000	39.060,22
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 129900001001	600,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:110100000000	649,35
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 129900001001	50,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:110300000000	8.955,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:110200000000	838,89	21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:110100000000	248,56	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte:100000000000	49.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:110200000000	8.943,21	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte:100000000000	5.900,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte:110300000000	7.541,27	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:110300000000	252.124,09	1.714.024,48	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.500,00
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:100000000000		
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		8.000,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:100000000000		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		1.500,00
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:100000000000		
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		12.664,24
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		190.266,98
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		58.104,18
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte:100000000000		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		388,70
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:100000000000		
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS		185.090,82
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		45.000,00
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte:339900000204		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		12.660,00
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		625,00
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES		
Fonte:100000000000		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		2.000,00
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.773,43
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte:100000000000		
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.773,43
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:100000000000		
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.773,43
3191139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		5.586,60
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:100000000000		
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		37.000,00
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte:100000000000		
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI		1.279,67
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte:100000000000		
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		20.000,00
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte:100000000000		
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		1.000,00
3390310100-PREMIAÇÕES CULTURAIS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		1.242,80
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		200,00
3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.000,00
3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:100000000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		17.000,00
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:120100000000		
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		100.000,00
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:120100000000		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		650,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:129900001001		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		110.400,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:120100000000		
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		1.000,00
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte:120100000000		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		968,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:120300003001		
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		59.887,00
3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:120100000000		

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	130.352,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte:120100000000	165.300,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001001	1.124,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte:120100000000	58.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte:120100000000	7.410,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	840,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120300001002	35.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte:110300000000	179.109,13
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte:110300000000	39.211,97
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte:110300000000	59.211,91
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte:110100000000	897,91
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte:110200000000	89.463,28
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte:110300000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte:100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte:100000000000	5.900,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:100000000000	49.000,00
TOTAL REDUÇÃO	1.714.024,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.877/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Supervit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 854.542,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte:339900000203	198.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA Fonte:339900000401	29.664,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte:339900000203	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte:339900000203	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:339900000204	150.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII Fonte:339900000401	105.060,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE Fonte:339900000401	64.272,00

09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA Fonte:330100000999	42.864,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE Fonte:330100000999	92.872,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII Fonte:330100000999	151.810,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	854.542,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	854.542,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.917

ALTERA O DECRETO Nº 26.768/2017, COM RELAÇÃO AO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, Presidente do Conselho de Administração da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, conforme composição nomeada pelo Decreto nº 26.768/2017, passa a ser o **Sr. ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**, nomeado pelo Decreto nº 26.903/2017, em substituição ao Sr. Edmilson de Moraes Paixão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.918

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 08 de maio de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	Coordenadora do Centro Regional de Infectologia “Abel Santana” – CRIAS	PC-TA3
CLÁUDIA DIAS MACIEL CAMPOS	Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 122.355,30 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:100000000000	10.495,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte:100000000000	1.075,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte:100000000000	5.384,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041445 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIAS Fonte:339900000203	3.000,00

09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte:139900000401	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte:120300001002	20.400,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	100,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	7.700,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAU Fonte:120300001002	14.800,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte:120100000000	1.700,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640 - GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	2.900,00
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte:120100000000	1.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:129900002001	700,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte:120300003001	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120300003003	6.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte:120300003003	2.800,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte:129900002001	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte:100000000000	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	122.355,30

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte:100000000000	10.495,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte:100000000000	1.075,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte:100000000000	5.384,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.243.0917.2085 - PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte:139900000401	12.000,00
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte:339900000203	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	1.700,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte:120300003003	4.800,00
16.02.10.302.1636.2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120100000000	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:120300003001	1.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte:129900002001	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte:120300001002	46.900,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte:120300003003	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:100000000000	30.000,00
TOTAL REDUÇÕES	122.355,30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de Abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**COMUNICADO**

Republicação

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA torna público o DEFERIMENTO do pedido de isenção da cobrança de iluminação pública, solicitado pelo Sr. Lucas Maifredi Del Orto protocolado sob nº 26302/2016. Ficou constatado que o requerente está situado em área rural, sendo tal cobrança indevida.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 29 de Março de 2017

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 152/2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Gomes, a partir de 02/05/2017, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ATILA DA SILVA MOLINAROLI	AGP 02	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 153/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Gomes, a partir de

02/05/2017, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RONALDO DE SOUZA VIEIRA	AGP 02	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 349/2017

INSTITUI A COMENDA "ÉDIO FORNAZIER FILHO", A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AOS PROFISSIONAIS QUE SE DEDICAM E ATUAM COMO AUDITORES FISCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda “ÉDIO FORNAZIER FILHO”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do Auditor Fiscal **Édio Fornazier Filho**, homenageando profissionais que atuam e se dedicam como auditores fiscais no Município.

Parágrafo único – Mediante indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda.

Art. 3º – A Comenda “ÉDIO FORNAZIER FILHO” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Plenário Elias Moisés, no mês de Julho.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no presente Artigo.

Art. 4º – A cada ano, no mês de Julho, os Vereadores serão convocados pelo Presidente para examinar as propostas de nomes de pessoas a serem agraciadas com a Comenda “Édio Fornazier Filho”.

Parágrafo único – Os nomes propostos serão organizados em lista previamente elaborada entre os possíveis agraciados e serão submetidos para votação e eleição dos homenageados, limitados ao número máximo de 03 (três) Comendas por ano.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 350/2017

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 24 E 30, E ACRESCENTA ARTIGO 30-A À RESOLUÇÃO Nº 008, DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 24 – As Comissões permanentes são em número de nove, assim denominadas:

- I. Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II. Comissão de Finanças e Orçamento;
- III. Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário;
- IV. Comissão de Obras e Serviços Públicos;
- V. Comissão de Saúde e Saneamento Básico;
- VI. Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor;
- VII. Comissão de Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer e de Turismo;
- VIII. Comissão de Ações Integradas de Segurança;
- IX. Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – Compete à Comissão de Saúde e Saneamento Básico emitir parecer fundamentado sobre todas as proposições que versem sobre medidas de redução de risco de doenças, políticas de higiene e saúde pública, profilaxia sanitária e saneamento básico, sistema único de saúde, serviços públicos de saúde e saneamento prestados diretamente ou mediante convênios, concessões, parcerias, especialmente

sobre projetos que, direta ou indiretamente, alterem a qualidade de vida, atual e futura, das pessoas residentes neste Município.

Art. 3º - Acrescenta-se o artigo 30-A ao regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

Art. 30-A – Compete à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos relativos à economia rural, produção agrícola, criação animal e pesca, agro-indústria, agricultura e abastecimento, política ambiental, controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos, proteção da vida humana e preservação dos recursos e monumentos naturais, desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente em toda sua abrangência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 352/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominada **Tribuna José Carlos Amaral**, a Tribuna do Plenário desta Casa de Leis, do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE PREGÃO 05/2017

PREGÃO nº05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL

DIA: 19/05/2017 **HORA:** 10:00 horas

CRENCIAMENTO: Até Dia:19/05/2017 até as 10:00h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Maio de 2017

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

INICIAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.141.042/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 114/2012, RENOVADA até 18 de abril de 2021, por meio do protocolo nº 61-7070/2016 para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, Km 2, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3318

COMUNICADO

IBMG MINERAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.626.569/0003-30 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 151/2016, através do protocolo nº 35040/2016, atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivos de produtos extrativos de origem mineral ou bruto. Localizada na Rod. José Zampirolli, Km 6,3, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3319

COMUNICADO

ZANEL MARMORES E GRANITOS LDTA ME, CNPJ Nº 04.185.058/0001-08 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 056/2012, através do protocolo nº 13045/2016, atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Fazenda Duas Barras, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3320

COMUNICADO

OGLIL INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.633.856/0001-09 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 185/2014, através do protocolo nº 34670/2013, atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rua Zacarias Ribeiro Moulais, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3321

COMUNICADO

R. C. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, CNPJ Nº 06.067.971/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 035/2013, RENOVADA até 16 de abril de 2021, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Doutor Edmar Soares da Silva, nº 01, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**